



**LUPATECH S.A.**  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12  
NIRE 35.3.0045756-1  
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da LUPATECH S/A (“Companhia”), convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada no dia 17 de outubro de 2014, às 11 horas, em sua sede social, em Nova Odessa, no Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, para deliberarem sobre:

- (a) a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (b) a fixação do número de membros e a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, cuja composição será de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) conselheiros, e até igual número de suplentes, para mandato unificado de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

### **Informações Gerais:**

Nos termos do disposto na Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento). A apresentação do voto múltiplo deverá ser realizada junto à Companhia, no endereço da sua sede social, com até 48 horas de antecedência à Assembleia, de acordo com o artigo 141, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, em Nova Odessa, no Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado.

A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Extraordinária de 17 de outubro de 2014, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível



no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir de 2 de outubro e até 14 de outubro.

Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital, incluindo a Proposta da Administração, o Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais e o Anexo 23 referente ao Pedido Público de Procuração, estarão disponíveis aos acionistas no endereço informado acima, no *website* [www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - link “Relações com Investidores”, bem como no *website* da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Nova Odessa (SP), 2 de outubro de 2014.

Conselho de Administração